

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 037 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por quinze minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:42 HORAS E REABERTA ÀS 08:56 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Solicito ao nobre Deputado José Carlos Freitas que assumo a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, nós vamos fazer uma reivindicação, a pedido dos vereadores de Tangará da Serra. Inclusive, nós estivemos esta semana lá, visitando a MT-358, entre Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis. Nós chegamos a encontrar, Sr. Presidente, um carro capotado na estrada e vários caminhões quebrados - as estradas do Estado estão numa situação lastimável!

Naquela oportunidade, os vereadores nos solicitaram que fizéssemos um pedido de isenção do ICMS da tarifa de energia rural, porque, na verdade, os pequenos não conseguem arcar com o valor da tarifa de energia tão alto, com o valor que hoje eles pagam de impostos da tarifa de energia.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda, Válter Albano da Silva, que proceda à

imediate implementação do Convênio ICMS 75/91, visando a isentar o produtor rural da cobrança do ICMS da tarifa de energia elétrica.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda, Válder Albano da Silva, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso tem se destacado no cenário econômico nacional graças a sua crescente produção agrícola, alcançando índices de produtividade de países de Primeiro Mundo e, às vezes, índices até maiores que estes.

A grande potencialidade de suas terras, aliada ao trabalho incessante de seus agricultores, só tem feito encher de orgulho o Estado que, com toda certeza, tem na atividade agrícola um dos principais pilares de sua emancipação econômica.

Este expressivo desenvolvimento do sistema produtivo agrícola, no entanto, tem sido atrapalhado, nos últimos anos, pelas sucessivas medidas do Governo Federal de restrição de crédito e de aumento da taxa de juros que, acompanhadas das limitações estaduais de suporte, tais como estradas, energia, armazenamento, tem onerado substancialmente os custos de produção.

Apesar destes óbices, a agricultura do Estado tem respondido à altura, aumentando significativamente não só a área plantada e o tamanho do rebanho, mas também a produção e produtividade, transformando o Estado num dos maiores produtores de grãos e carne do País.

A importância da agricultura para o desenvolvimento do Estado, aliada às dificuldades impostas pela política federal e a carência de recursos, aponta para a necessidade de os governos estaduais e municipais buscarem mecanismos eficazes de indução da produção através da redução de custos, na área em que há esta possibilidade, para aumentar a compatibilidade dos bens aqui produzidos.

O consumo de energia elétrica torna-se a cada dia mais significativo na área rural e, conseqüentemente, o seu custo cada vez mais passa a ter peso considerável no valor final do produto.

O consumidor rural já era taxado com um ICMS de 25%, distorção que se pretendia corrigir com o Decreto nº 1.577, porém, com a vigência da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, o consumidor rural passou a pagar 30% de ICMS, seguramente a maior carga tributária a incidir sobre este tipo de consumo no País!

Desde 1991 existe o Convênio 75, exarado pelo CONFAZ, que autoriza os Estados a isentar os produtores rurais deste imposto. Este Convênio era autorizativo e necessitava de regulamentação, o que, infelizmente, não ocorreu até a data de hoje, numa flagrante falta de respeito para com o homem do campo.

A política de incentivo à agropecuária fica evidentemente comprometida com esta atitude incoerente e irresponsável, que leva a um caminho contrário ao da reforma agrária e da fixação do homem no campo.

É um absurdo que o Estado de Mato Grosso até hoje não tenha posto em prática este convênio, oito anos após sua publicação, quando se sabe que o ICMS cobrado do setor rural é o mais caro do Brasil!

Srs. Deputados, é a terceira vez que esta Casa de Leis indica ao Governo do Estado que estatua as normas complementares para a consolidação do Decreto n° 1.577, de 09.06.92.

Esperamos que, alertado novamente, o Governo se sensibilize e promova a implantação do referido Decreto, possibilitando a redução da pesadíssima carga tributária que incide sobre o setor rural, dando mostras de que este trabalhador merece a atenção e o amparo do Estado para a promoção do seu desenvolvimento. Daí a Indicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Eu acho que é fundamental baratear o custo para o pequeno produtor da zona rural, para que ele possa se manter na zona rural, porque já está muito difícil se manter.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm° Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, que verifique a possibilidade de tomar providências no sentido de alocar recursos nesse Ministério para a construção de uma passarela pública ligando a Praça Maria Taquara à rua Antônio João, por sobre a Av. Tenente Coronel Duarte, em Cuiabá.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exm° Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Sendo a principal avenida da cidade, praticamente dividindo-a ao meio, a avenida Tenente Coronel Duarte suporta um intenso fluxo de pessoas que a cruzam diariamente e que, inevitavelmente, passaram a ter um constrangimento maior para transpô-la a partir da supressão dos canteiros centrais. Nas imediações da Praça Ipiranga esta dificuldade torna-se mais aguda, em face da presença de diversos pontos de coletivos, o que implica numa substancial intensificação do fluxo de usuários que a cruzam para acessarem os coletivos.

Dados coletados recentemente indicam que naquela região circulam, diariamente, cerca de cinqüenta mil pessoas que se vêem obrigadas a cruzar trinta metros de avenida, num local de intenso tráfego de veículos e precária sinalização.

Nestas circunstâncias, é evidente o desconforto e os perigos que estes cidadãos enfrentam cotidianamente. Sem dúvida, a estrutura do local tem sido motivo de inúmeros incidentes e acidentes.

Por esta razão, entendemos que o Poder Público deve tomar uma atitude no sentido de resolver o problema o mais rápido possível. A construção de uma passarela para pedestres naquele local afigura-se como uma solução viável tecnicamente e factível economicamente, capaz de resolver o problema daqueles usuários de forma satisfatória.

Por este motivo é que apresentamos esta Indicação, esperando que as autoridades competentes encampem a idéia e materializem a obra, proporcionando, assim, conforto e segurança à população.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Válter Albano da Silva, requerimento solicitando que envie a esta Casa de Leis cópia do procedimento administrativo que constatou irregularidades, efetuado pelo serviço de inspeção, na Agência Fazendária de Ribeirãozinho, conforme Portaria nº 007/99/COFAZ/SEFAZ - Diário Oficial de 20.04.99, pág. 4.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Muito mais, então, nós, na condição de representantes populares.

Por isto, tendo em vista as graves denúncias de irregularidades que assolam este Estado, e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Válter Albano da Silva, requerimento solicitando que envie a esta Casa de Leis cópia da denúncia efetuada pelo Diretor-Presidente da Cooperativa Central de Crédito de Mato Grosso Ltda., oriunda do Município de Nova Xavantina, conforme Portaria nº 010/99/COFAZ/SEFAZ - Diário Oficial de 20.04.99, pág. 4.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Muito mais, então, nós, na condição de representantes populares.

Por isto, tendo em vista as graves denúncias de irregularidades que assolam este Estado, e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Válter Albano da Silva, requerimento solicitando que envie a esta Casa de Leis cópia da denúncia de possíveis irregularidades existentes na Agência Fazendária de Rio Branco, Araputanga e Lambari d’Oeste, conforme Portaria nº 009/99/COFAZ/SEFAZ - Diário Oficial de 20.04.99, pág. 4.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Muito mais, então, nós, na condição de representantes populares.

Por isto, tendo em vista as graves denúncias de irregularidades que assolam este Estado, e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

6ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe ao Exmº Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Válter Albano da Silva, requerimento solicitando que envie a esta Casa de Leis cópia completa do procedimento administrativo que constatou irregularidades, efetuado pelo serviço de inspeção, na Agência Fazendária de Ponte Branca, conforme Portaria nº 008/99/COFAZ/SEFAZ - Diário Oficial de 20.04.99, pág. 4.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de Mato Grosso assegura a qualquer cidadão o acesso à informação acerca de atos e projetos do Estado e dos Municípios.

Prevê o Art. 16 da Carta Estadual que todos têm direito a receber informações objetivas de interesse particular, coletivo ou geral, acerca dos atos e projetos do Estado e dos Municípios antes de sua aprovação ou na fase de sua implementação.

Com efeito, “todos” quer dizer qualquer homem do povo, qualquer cidadão. Muito mais, então, nós, na condição de representantes populares.

Por isto, tendo em vista as graves denúncias de irregularidades que assolam este Estado, e no intuito de buscar a transparência e a plena garantia do princípio constitucional do respeito à moralidade e à probidade administrativa, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

7ª) PROJETO DE LEI:

Dá nova redação ao Parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 6.903, de 26 de junho de 1997.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 6.903, de 26 de junho de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único Para fazer jus ao benefício de que trata o *caput* deste artigo, o doador deverá apresentar documento probatório de sua condição de doador regular, expedido pela instituição onde realizou a doação.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 6.903 estatui que somente serão beneficiados das regalias propostas pela lei os doadores que apresentarem documentos comprobatórios expedidos pelo Hemocentro de Mato Grosso. Cria-se com este dispositivo uma hierarquização imprópria com relação às instituições que atuam no setor, vez que repassa a uma delas, o Hemocentro, a hegemonia na concessão do benefício, em detrimento de todas as outras entidades que têm as mesmas funções.

Mais grave ainda: o Hemocentro atua apenas na Capital do Estado, implicando, assim, um sério impedimento para os doadores do interior em obter o benefício. Não existe, portanto, razão para que apenas o Hemocentro forneça o documento, uma vez que todas as instituições que lidam com o setor têm a mesma condição de fornecer a comprovação.

Além do mais, esta exclusão acaba privilegiando os doadores da Capital, que por estarem mais perto do órgão têm maior facilidade de obtenção do documento, em detrimento dos que moram no interior, longe da Capital, justamente os que deveriam ser mais estimulados.

Por esta razão entendemos ser importante substituir o Parágrafo único do Art. 1º desta Lei, de maneira que o mesmo possa contemplar de forma equânime todos os doadores do Estado, sem exceção ou privilégios.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

8ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO: Modifica o Art. 558 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa (DEIXA DE SER TRANSCRITO, POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR).

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer também que nós estamos encaminhando uma Indicação ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, Sr. Roberto França Auad, para que sejam tomadas providências no sentido de se construir uma passarela pública ligando a Praça Maria Taquara à rua Antônio João, por sobre a Av. Tenente Coronel Duarte.

9ª) INDICAÇÃO: Com fulcro no que preceitua o Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Prefeito de Cuiabá, Sr. Roberto França Auad, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

A urbanização da Capital do Estado, decorrência natural do crescimento experimentado nos últimos vinte anos, período em que sua população decuplicou, trouxe como conseqüência as mazelas com que convivem os grandes centros urbanos.

Assim é que a região central da cidade, aquela que compreende a parte mais antiga da urbes, viu-se obrigada a passar por várias remodelações, todas em função de permitir um melhor fluxo do tráfego de pessoas e de veículos, de forma a garantir um mínimo de viabilidade ao funcionamento das atividades ali desenvolvidas.

Da canalização do Córrego da Prainha à implantação dos calçadões, da cobertura dos córregos à duplicação das pistas, todas estas obras tiveram por escopo a melhoria da utilização da região pelos seus usuários.

Recentemente foi realizada uma série de serviços e obras na região central, visando à melhoria no tráfego de veículos, dentre eles, destaca-se a retirada dos canteiros centrais na Av. da Prainha, proporcionando o alargamento da pista de rolamento, o que sem dúvida permitiu um substancial alívio no tráfego de veículos nessa região, tráfego este que já mostrava visível sinal de estrangulamento.

No entanto, se por um lado esta obra proporcionou o alívio do trânsito de veículos, reduzindo o engarrafamento nas horas do *rush*; por outro, prejudicou o trânsito de pessoas que cruzam esta via, conseqüência do seu alargamento.

Sendo, como é, a principal avenida da cidade, praticamente dividindo-a ao meio, esta avenida suporta um intenso fluxo de pessoas que a cruzam diariamente e que inevitavelmente passaram a ter um constrangimento maior para transpô-la. Nas imediações da Praça Ipiranga esta dificuldade se torna mais aguda, em face da presença de diversos pontos de coletivos naquelas imediações, o que implica uma substancial intensificação do fluxo de usuários que a cruzam para acessarem os coletivos.

Dados coletados recentemente indicam que naquela região circulam diariamente cerca de cinquenta mil pessoas, que se vêm obrigadas a cruzar trinta metros de avenida num local de intenso tráfego de veículos e com uma precária sinalização.

Nestas circunstâncias, é evidente o desconforto e os perigos que estes cidadãos enfrentam cotidianamente. Sem dúvida, isso tem sido o motivo de inúmeros incidentes e acidentes.

Por esta razão, entendemos que o Poder Público deve tomar uma atitude no sentido de resolver o problema o mais rápido possível. A construção de uma passarela para pedestres naquele local se afigura como uma solução viável tecnicamente e factível economicamente, capaz de resolver o problema daqueles usuários de forma satisfatória.

Por este motivo é que apresentamos esta indicação, esperando que as autoridades competentes encampem a idéia e materializem a obra, proporcionando, assim, conforto e segurança à população.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de abril de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Sr. Presidente, essa passarela eu estou pedindo ao Ministro Eliseu Padilha e também ao Prefeito de Cuiabá, Roberto França, para que eles se sensibilizem com essa questão.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao ilustre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só quero registrar, Sr. Presidente, que nós estamos à disposição para ajudar o Município de Cuiabá, e nós vamos, realmente, contactar o Ministro Eliseu Padilha, cobrar do Senador Carlos Bezerra e vamos também conversar com o Prefeito de Cuiabá, Roberto França.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. colegas Deputados, quero comunicar ao meu amigo e colega Deputado Wilson Teixeira Dentinho, aproveitando a oportunidade - e inclusive para que nós possamos ajudar o Sr. Prefeito de Cuiabá -, que tenho aqui uma Indicação que eu gostaria que ele entregasse, se possível, em mãos:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Transportes Urbanos, a necessidade da instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Desembargador Ferreira Mendes com a Rua Barão de Melgaço.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Municipal de Transportes Urbanos, mostrando a necessidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Desembargador Ferreira Mendes com a Rua Barão de Melgaço.

JUSTIFICATIVA

O Município de Cuiabá apresenta um elevado índice de crescimento populacional, com 433.355 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Por ser uma cidade antiga, as ruas centrais são muito estreitas, pois não foram planejadas para suportar a grande demanda de veículos e pedestres, o que dificulta o tráfego, principalmente no horário comercial.

O cruzamento da Rua Desembargador Ferreira Mendes com a Rua Barão de Melgaço, por ser via de acesso à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tem apresentado muitos engarrafamentos, pois o tráfego de veículos é intenso, causando aborrecimento aos motoristas e, muitas vezes, acidentes.

Preocupados com a atual situação, propomos a presente Indicação no sentido de que seja instalado um semáforo nesse cruzamento, visando a oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapirapuã, Município de Tangará da Serra.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapirapuã, Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

O esporte é um conjunto de atividades físicas, desportivas, recreativas e de lazer que deve ser garantido a todos os segmentos sociais, possibilitando acesso às práticas desportivas em quaisquer de suas manifestações: educacional, de participação e de rendimento/espetáculo.

Apesar das inúmeras reivindicações dos pais, alunos, professores, enfim, da comunidade em geral, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tapirapuã até o presente momento não possui em suas dependências quadra poliesportiva.

As aulas de Educação Física são realizadas no sol, por isso muitos pais questionam o perigo da exposição das crianças, além disso, quando chove as aulas práticas não podem ser realizadas.

Sabemos que o exercício físico é de extrema importância à saúde dos indivíduos e, segundo estatísticas, ficou comprovado que a maioria das crianças que pratica esportes com assiduidade fica longe do caminho das drogas.

Com o objetivo de oferecer melhores condições de funcionamento, apresentamos a presente Indicação no sentido de que seja construída uma quadra poliesportiva coberta na referida escola. Contamos com o apoio dos nobres Pares para que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Muniz, Município de Tangará da Serra.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Muniz, Município de Tangará da Serra.

JUSTIFICATIVA

O esporte é um conjunto de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer que deve ser garantido a todos os segmentos sociais, possibilitando acesso às práticas desportivas em quaisquer de suas manifestações: educacional, de participação e de rendimento/espetáculo.

Apesar das inúmeras reivindicações dos pais, alunos, professores, enfim, da comunidade em geral, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Muniz até o presente momento não possui em suas dependências quadra poliesportiva.

As aulas de Educação Física são realizadas no sol, por isso muitos pais questionam o perigo da exposição das crianças, além disso, quando chove as aulas práticas não podem ser realizadas.

Sabemos que o exercício físico é de extrema importância à saúde dos indivíduos e, segundo estatísticas, ficou comprovado que a maioria das crianças que pratica esportes com assiduidade fica longe do caminho das drogas.

Com o objetivo de oferecer melhores condições de funcionamento, apresentamos a presente Indicação, no sentido de que seja construída uma quadra poliesportiva coberta na referida escola. Contamos com o apoio dos nobres Pares para que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, demais companheiros Deputados, quero aqui deixar registrado que nós ouvimos, através da especulação da imprensa, falar daquela medida que os madeireiros tomaram, daquela ação apresentada por eles, tentando reverter essa aplicação de recurso - que havia sido conseguida pelo Ministério Público -, para esse dinheiro ser aplicado na sua origem, para a reposição florestal. Eu sou solidário com a classe madeireira. Nós, principalmente da região Norte do Estado, que é a grande responsável pela produção da madeira, já vínhamos sofrendo vários desgastes. O último, o recente, é esse

da fiscalização. Sem dúvida, esse desvio que foi feito deixou a nossa região mais pobre na participação das suas Receitas. E agora ainda mais essa, tachando o madeireiro de bandido.

Eu sou totalmente favorável e gostaria de contar com o apoio desta Casa para rever essa situação, principalmente do pólo madeireiro, porque eles estão pedindo - eles podem até ter errado ao entrar com a ação - que a reposição florestal, o dinheiro arrecadado, seja aplicado na origem.

Quero dizer, também, que não sou contra a aplicação de recursos na recuperação da Bacia do Rio Cuiabá, mas nós também temos que fazer justiça nessa questão dos recursos.

Quero também falar aqui ao nosso amigo Deputado Zé Carlos do Pátio - quando ele se refere a algumas MTs que estão realmente precisando de uma reparação - que tem que se fazer, Sr. Presidente, justiça ao DNER - quando se fala do PMDB -, porque este órgão tem atendido as nossas reivindicações e tem recuperado as estradas, inclusive, há três ou quatro frentes de trabalho na BR-163.

Gostaria também, Sr. Presidente, de contar com esta Casa, com os companheiros, para fazermos uma campanha forte em Brasília, junto ao Ministério dos Transportes, para que interliguem aquele trecho que está faltando, com a pavimentação entre Guarantã e Santa Helena, porque é um trecho de apenas trinta e três quilômetros, que não pode ficar parado. Infelizmente foram alocados nos recursos da União apenas setecentos mil reais. Nós precisamos fazer um movimento - e espero contar com os demais companheiros, não só do Norte, mas todos os Deputados - para conseguirmos esses recursos através de recursos extra-orçamentários.

Sr. Presidente, também para apresentar duas Indicações de minha autoria e do Deputado Pedro Satélite:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, a necessidade de construção e funcionamento de uma escola agrícola no Município de Terra Nova do Norte.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, mostrando a necessidade de construção e funcionamento de uma escola agrícola no Município de Terra Nova do Norte.

JUSTIFICATIVA

Terra Nova do Norte, Município do Norte mato-grossense, foi colonizado através do Projeto de criação de agrovilas implantado na década de 70, elaborado pelo então Ministro do Interior, Dr. Rangel Reis, e aprovado pelo Governo Federal. O programa previa a distribuição de terras e oferecia infra-estrutura, tais como, posto de saúde e escolas, para os agricultores vindos do Sul do País.

Porém, o programa não obteve o sucesso esperado, tendo, então, os agricultores permanecido na região sem contar com o apoio prometido e enfrentando sérias dificuldades para produzir e se fixar no campo.

Tendo em vista a atual crise econômica que o País atravessa, o que mais nos preocupa é o crescente índice de desemprego, com o conseqüente aumento da população pobre e da criminalidade. Sabemos que o êxodo rural contribuiu muito para a proliferação das favelas em bairros periféricos, mas a vontade e a vocação do homem do campo é trabalhar a terra para produzir mais e melhor.

Mato Grosso hoje vem despontando como um dos maiores produtores de grãos de nosso País, e tem potencial para ser o maior. A fixação do homem no campo é o primeiro passo para alcançarmos tal feito.

Com a globalização, muitos empresários e governantes têm se preocupado em melhor qualificar a mão-de-obra e investir em tecnologia, para poder competir no mundo globalizado. No campo não é diferente, devemos preparar, então, criando mão-de-obra qualificada, nossos futuros produtores, filhos dos homens que se dedicam à agricultura e ao progresso de Mato Grosso.

Visando a isso, necessário se faz que se construa uma escola agrícola em Terra Nova do Norte, com o objetivo de atender a população dos municípios da região Norte do Estado.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres Pares para a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 28 de abril de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA - PTB

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

2ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A-TELEMAT a necessidade de instalação de postos telefônicos para as comunidades do interior, especificamente no Município de Guarantã do Norte.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A-TELEMAT, mostrando a necessidade de instalação de postos telefônicos nas Comunidade Progresso, Linha 27; Comunidade Linha do Fogo; Comunidade Santa Lúcia; Vila Santo Antônio; Comunidade Páscoa IV; Comunidade Santa Luzia, Linha 38; Comunidade Páscoa V; Gleba São José; e Comunidade São João Batista, Linha 38, no Município de Guarantã do Norte.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Progresso, Linha 27; Comunidade Linha do Fogo; Comunidade Santa Lúcia; Vila Santo Antônio; Comunidade Páscoa IV; Comunidade Santa Luzia, Linha 38; Comunidade Páscoa V; Gleba São José; e Comunidade São João Batista, no Município de Guarantã do Norte, têm uma população aproximada de 2.500 habitantes, pessoas que vieram de várias partes do País para colonizar nosso Estado, deixando para trás seus familiares e amigos.

Sabemos da importância dos telefones em nosso cotidiano, e o serviço telefônico não é menos importante para os moradores das comunidades mencionadas, que esperam ser beneficiadas com a instalação do posto telefônico que, com certeza, contribuirá para diminuir distâncias e acalmar a saudade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Diante do exposto, e considerando a campanha promovida tempos atrás pela TELEBRÁS, com o *slogan* “Onde tem Brasil tem TELEBRÁS”, peço aos nobres Deputados aprovação para a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 28 de abril de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA - PTB

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência se manifesta, Deputado Silval Barbosa, a favor do pleito de V. Ex^a. Entendo que é justa a sua reivindicação, e nós deveríamos discutir isso com mais amplitude num momento oportuno.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, só para fazer um comunicado: no dia 10 de maio, o Ministro Eliseu Padilha estará em Rondonópolis, discutindo a questão da FERRONORTE.

Eu sugiro que os Srs. Deputados estejam lá, até porque entregamos um ofício a ele, cobrando a continuidade da BR-163, em nome da Bancada do PMDB. Mas eu quero que os Deputados da Assembléia o recebam em Rondonópolis, dia 10 de maio, porque ele vai discutir a questão da FERRONORTE e vamos discutir essa questão da BR-163.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência agradece e registra as presenças dos Vereadores de Aripuanã: Zé do PT, Dalcílio Baranzelli, Beto Dambrósio e Jair Padilha, a pedido do nobre Deputado Jair Mariano.

Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, autorizado pelo Governador do Estado, eu solicito a retirada do pedido de urgência da Mensagem n^o 11/99, que dispõe sobre a pesca, estabelecendo medidas de proteção à ictiofauna.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência defere o pedido de V. Ex^a.

Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, para apresentar duas Indicações:

1^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de recuperar a BR-163, no trecho compreendido entre Nova Mutum e Santa Helena.

Com fulcro no Art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de recuperar a BR-163 no trecho compreendido entre Nova Mutum e Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Por estarmos no período das chuvas, as estradas de Mato Grosso encontram-se em situação calamitosa, e a BR-163, que é o único acesso ao Norte do nosso Estado, está

completamente danificada e sem condições de trafegabilidade, principalmente no trecho compreendido entre o Município de Nova Mutum e Santa Helena, com buracos que têm causado inúmeros acidentes.

Vale lembrar ainda que os munícipes da região estão preocupados, tendo em vista que é época de escoamento dos produtos e, em consequência da atual situação da referida rodovia, o preço do frete aumenta, o que significa prejuízo aos que acreditam no futuro do nosso Estado.

Diante do acima exposto, solicitamos aos nobres Pares desta augusta Casa de Leis que aprovem a presente matéria, visando a ajudar a população do Norte do Estado, contribuindo para o enriquecimento da nossa região e de Mato Grosso, conseqüentemente.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado JAIR MARIANO - PPS

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de encascalhar trinta e dois quilômetros da MT-050, entre a Agrovila das Palmeiras e Taquaral.

Com fulcro no Art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de encascalhar trinta e dois quilômetros da MT-050, entre a Agrovila das Palmeiras e Taquaral.

JUSTIFICATIVA

O assentamento Caeté, localizado aproximadamente a cento e trinta quilômetros da nossa Capital, conta hoje com um grande número de famílias oriundas de outros municípios, que buscam no referido assentamento e em outros municípios circunvizinhos trabalho, morada fixa e o sustento dos seus familiares.

Entre as localidades de Agrovila das Palmeiras, Caeté, assentamento Banco do Brasil, Fazenda Caxeta e Taquaral, podemos somar cerca de trezentas famílias que reivindicam a recuperação da MT-050, no trecho compreendido entre a Agrovila das Palmeiras e Taquaral, que está em péssimas condições de uso, visto ser uma estrada sem asfalto e, como estamos no período de chuvas, a tendência é piorar a cada dia.

Sabedores das dificuldades enfrentadas diariamente pelo movimento de luta pela terra, denominado MST, é que rogamos aos nobres colegas a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado JAIR MARIANO - PPS

Reputamos da maior importância esta Indicação, porque ficam bem pertinente, perto da Agrovila das Palmeiras, esses quatro assentamentos de trabalhadores rurais, e o acesso está extremamente complicado.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para corroborar aqui os fatos levantados pelo Deputado Silval Barbosa, de dizer que nos passaram um dado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

extremamente instigante em relação à questão da destinação dos recursos que o IBAMA recolheu a título de taxa de reposição florestal.

A Associação de Reposição Florestal de Sinop - nós nos encontramos há 15 dias com os associados - nos passou dados extremamente interessantes, Deputado Silval Barbosa. Nos últimos quinze anos, apenas no Nortão do Estado de Mato Grosso, o IBAMA tem um *déficit*, tem um débito com aquela região, de quinze bilhões e seiscentos milhões de árvores, que é o valor correspondente ao dinheiro que ele arrecadou.

Isso, Deputado Elarmin Miranda, seria equivalente hoje a um valor em torno de trinta e quatro dólares por árvore, que é menos do que o preço em pé. É um recurso que deixou de ser alocado para aquela região e que já estaria, além de reflorestando, gerando novamente uma capacidade de sustentabilidade em torno de cinquenta bilhões de dólares, Deputado Everaldo Simões.

Portanto, não é a questão básica da exploração, da disponibilidade madeireira que nos aflige, mas a falta de uma política adequada, consciente e consistente, que dê a essa exploração sustentabilidade e viabilidade econômica. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados.

Sr. Presidente, apenas para ler um convite a pedido da Professora Jacy Proença.

“Convido V. S^a e família para a exposição do Artista Plástico Aleixo Cortez, que transcorrerá do dia 26 a 30 de abril, das 09:00 às 18:00 horas, no Saguão da Assembléia Legislativa.”

Quero agradecer à Assembléia Legislativa por ter cedido o espaço à Fundação João Mangabeira, Seção-MT, e gostaria, ainda, de falar um pouco sobre este Artista Plástico.

“Benedito Aleixo Cortez, nascido em 1965, em Poconé, vive em Cuiabá desde a infância. Iniciou-se na pintura em 1981, através do Ateliê Livre da UFMT, freqüentando-o desde então. Entre outras, participou das coletivas Meninos do Ateliê Livre, em 1983; Pintam Bichos na Visualidade, em 1986; Universidade: Arte Como Forma de Conhecimento, da Fundação Armando Álvares Penteado, SP, e Galeria de Arte e Pesquisa da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1986; Acqua Aquática, em 1987; Negra Sensibilidade, em 1988; e Botânica: Formas e Cores na Arte Mato-grossense, 1989, todas no Museu de Arte e de Cultura Popular da UFMT.

Participou do III Salão Paulista de Arte Contemporânea, em São Paulo, 1985, e recebeu premiações no VIII, IX e X Salão Jovem Arte Mato-grossense, sendo o primeiro colocado neste último, e ainda obteve o Grande Prêmio no I Salão Mato-grossense de Artes Plásticas, em 1989, todos promovidos pela Fundação Cultural de Mato Grosso, em Cuiabá.”

Então, queremos parabenizar a Professora Jacy Proença pela iniciativa e reforçar o convite a todos os Deputados e a seus familiares, para que visitem a exposição de artes plásticas que ocorre aqui no saguão da Assembléia Legislativa.

Era o que tínhamos para comentar neste Pequeno Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar algumas proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Ministro de Educação, Dr. Paulo Renato Souza, a premente necessidade de se proceder à compra de um ônibus escolar para a APAE de São José do Rio Claro.

Com fulcro no que preceitua o Artigo 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa, requeiro à Mesa Diretora deste Poder, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Ministro de Educação, Dr. Paulo Renato Souza, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Garantir o direito à educação é dever do Estado, para que cumpra com este dever é necessário que possibilite ao cidadão o acesso à escola.

Este objetivo não é alcançado, em muitos casos, com a simples abertura de novas vagas nas escolas. Existem situações especiais em que, dada a situação diferenciada do cidadão, este precisa de condições especiais para usufruir de seus direitos.

Este é o caso dos alunos da APAE de São José do Rio Claro que, diversamente capacitados, precisam, para ter seu direito à instrução garantido, de condições extras que lhes propiciem o acesso à escola.

Esta necessidade se materializa, neste momento, com a aquisição de um microônibus capaz de efetuar o transporte escolar, nos termos do que já foi, diversas vezes, solicitado pela administração da escola à antiga Delegacia do MEC em Mato Grosso. Solicitações essas que ora são corroboradas por esta Indicação.

Conto com o sentimento de humanidade e a sensibilidade social de meus Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.
Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

2ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que preceitua o Artigo 272, alínea “h”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicitamos à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente à Primeira-Dama do Estado e Presidente da Fundação de Promoção Social - PROSOL e ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, Francisco Tarquínio Daltro, solicitando que seja informado a esta Casa o seguinte:

- PRONAF?
- a) Quais os critérios de escolha dos municípios destinatários dos recursos do PRONAF?
 - b) Todos os municípios destinatários recebem o mesmo valor, por quê?
 - c) Como será fiscalizada a aplicação destes recursos?

JUSTIFICATIVA

Os recursos do PRONAF representam incentivo à atividade agrícola familiar. Significam, para os pequenos produtores que retiram da terra o seu sustento e de sua família, o grande motor que impulsiona sua sobrevivência, muitas vezes, por todo o ano.

Estes recursos, chamados tecnicamente de diretrizes fixas, são as sementes das pequenas lavouras ou as ferramentas indispensáveis ao manejo das roças. Representam muito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

pouco no milionário orçamento da União e dos Estados, mas compõem a base desta categoria de produtores indispensáveis à nossa economia, pois eles investem seu trabalho em culturas que aos grandes empresários rurais não interessa, por não serem lucrativas e nem exportáveis.

Permitir o desvirtuamento deste investimento, além de afrontar a posição de homens públicos que devem sempre fiscalizar a utilização do patrimônio público, seria um ato cruel, insensível e indigno, diante de centenas de pais e mães que sustentam sua casa e contribuem com a nossa economia, trabalhando de sol a sol para pôr comida em nossas mesas.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.
Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, eu faço uso da tribuna, no Pequeno Expediente, para renovar o convite aos Srs. Deputados, para que participem do Seminário sobre o “ICMS Ecológico” em Mato Grosso, uma promoção do nosso mandato e da Mesa da Assembléia Legislativa, a realizar-se amanhã, dia 29, às 15:00 horas, no Auditório da FEKOMÉRCIO, com a presença do Sr. Governador do Estado, do Sr. Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, com a presença de representantes de organizações não-governamentais, como a WWF e o ICV, e também com a presença do representante da AMM, o ex-Deputado, Prefeito de Comodoro, Sr. Jair Benedetti.

Numa segunda mesa, nós promoveremos um debate, em que os dois candidatos à Presidência da AMM - o Prefeito Érico Piana, de Primavera do Leste, e o Prefeito de Juara, Priminho Riva - poderão expor suas opiniões sobre esse projeto que é da maior importância para os municípios do interior, ou, na verdade, para 90% dos municípios do nosso Estado.

Gostaria de agradecer a atenção da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, na pessoa do Sr. Presidente, Deputado Riva, que nos apoiou decididamente para a realização desse evento. Contamos com a presença de V. Ex^a, Deputado Riva, na abertura deste evento.

O segundo assunto que me permito abordar diz respeito, com a ajuda aqui do nobre Deputado Carlos Brito, que é o Relator, a um projeto de lei de nossa autoria, que cria o Parque Estadual da Gleba Divisa - um Parque Estadual, repito -, e que está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, e em boas mãos, nas mãos do Deputado Carlos Brito.

Agora, para surpresa minha e do Deputado Carlos Brito, o Governador do Estado, através do seu Cerimonial, está anunciando que entregou, no dia 16 - e isso me passou despercebido -, em uma cerimônia realizada no Palácio, cinco veículos do tipo *Toyota Bandeirantes* e *Ford Courier*, para o levantamento ocupacional e topográfico da Gleba Divisa. Confesso a minha ignorância deste fato, só agora percebido.

Olha, isso me leva à seguinte conclusão: o Governo está tomando as providências para executar o tal “mega-assentamento” de cinco mil sem-terra na Gleba Divisa. Só pode ser isso! E está lá o Deputado Silval Barbosa, que apóia esse crime ambiental!

Em verdade, o Governador, ou por ingenuidade ou para atender uma demanda, como a do Prefeito local e certamente a do Deputado - que tem um ponto de vista diferente do meu, obviamente, e eu gostaria de dizer que eu respeito o seu ponto de vista, mas

discordo dele -, está tomando uma providência, querendo fazer fato consumado. Nós não vamos aceitar isso! Nós vamos fazer uma campanha contra a transformação daquela área de floresta num assentamento que não tem sustentabilidade. Então, eu peço ao Deputado Carlos Brito... Podemos fazer um acordo, Deputado Jair Mariano, porque são trezentos e trinta e sete mil hectares.

Esta megalomania do Governador, querendo fazer tudo que é maior - quer fazer o maior assentamento! -, precisa parar. E o Deputado Carlos Brito está na trilha correta: vamos ver quais são as intenções do Governo!

Eu acompanho essa briga da Gleba Divisa há muito tempo, quando era com o pessoal do Vale do Rio Andu, e os grileiros - V. Ex^a sabe disso, Deputado Jair Mariano - foram lá e assaltaram aquela terra pública. E, inclusive, assassinaram posseiros que lá viviam. Então, se tem posse, ainda que ilegítima, mas socialmente legitimada, nós podemos fazer um acordo.

Agora, nós não concordamos - para poder assentar aqueles que estão lá - em fazer migração incentivada, para a Floresta Amazônica ser destruída. Esse é um mega projeto de assentamento que está na cabeça do Governador, e é por isso que ele deu esses *toyotas* para lá. Se é assim, “vai levar pau”. Não meu! Ele vai ser condenado, execrado internacionalmente, não por fazer reforma agrária, porque em relação a isso todo mundo bate palma, mas porque faz reforma agrária de uma forma incorreta, de uma forma que vai expor os trabalhadores rurais sem-terra à malária, à leishmaniose, para amansar a terra para o latifundiário colocar seu gado depois. E é por isso que nós somos contra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em relação ao assunto a que o Deputado Gilney Viana acaba de se reportar, nós, na condição de Relator da matéria, é óbvio, procuraremos ouvir as partes envolvidas para então emitir o nosso parecer, não só na questão legal, mas também quanto ao mérito do Projeto.

Com certeza, a intenção do Governador do Estado, ao tomar as providências para se acercar da topografia da área, pode ser das mais variadas. Ele pode até ser simpático à criação do parque estadual que V. Ex^a propôs. Agora, sem saber as delimitações da área em questão fica difícil qualquer destinação que se pretenda dar à mesma. Portanto, há possibilidade até de um estudo da sustentabilidade desse assentamento. Poderia, parte dessa área, ser contemplada com um parque, com uma reserva ecológica, mas só poderemos saber disso, Sr. Presidente, mais à frente. Daí a relatoria ter solicitado um parecer do INTERMAT, Deputado Gilney Viana.

Inclusive, encaminhamos cópia do Projeto de V. Ex^a para aquele Instituto, a fim de que, com dados técnicos, com embasamentos técnicos possamos, ao lado dos demais Deputados, apresentar um Parecer o mais próximo possível do adequado.

E, em razão de outra questão que se coloca, também de cunho ambiental, do Deputado Silval Barbosa, do Deputado Jair Mariano e do Deputado Pedro Satélite, que é a questão dos madeireiros reclamarem a não-aplicação da taxa cobrada pela extração da madeira lá da região no reflorestamento do local de origem, que acabou - tendo em vista uma Ação do Ministério Público Federal - sendo investida na construção de uma estação de tratamento de esgoto em Cuiabá, eu quero dizer que acho isso impróprio.

Que os madeireiros, que os Srs. Deputados representantes daquela região queiram o reflorestamento, queiram a questão ambiental protegida, eu acho legítimo; todavia,

não posso aqui deixar passar em branco e deixar parecer ilegítimo que o Ministério Público Federal invista recursos auferidos através do IBAMA, não interessa por que mecanismo, porque o Tesouro daquele instituto é único. Uma vez dentro do seu Tesouro, do seu Caixa, esse recurso, desde que aplicado na questão ambiental, tem amparo legal, completamente, porque se assim não fosse, não teria sido feito.

Portanto, o Ministério Público Federal aprovou o investimento daqueles recursos para a construção dessa estação de tratamento de esgoto, Deputado Gilney Viana, porque ela não atende só o Bairro Tijucal - que é somente uma questão nominal -, mas atende todo o Distrito do Coxipó da Ponte, e representa a despoluição, a salvação do rio Coxipó que, por conseguinte, ao desaguar no Rio Cuiabá, é responsável por 25% da poluição do Pantanal Mato-grossense. Quando se fala em questão ambiental, ainda mais em Pantanal Mato-grossense, nós entendemos que essa é uma questão de humanidade, é um santuário ecológico que até não nos pertence especificamente.

Eu quero aqui me somar à reclamação por mais atenção ao reflorestamento, mas de maneira alguma poderia deixar de fazer um desagravo à ação do Ministério Público Federal, que também agiu dentro da lei, segundo princípios de importância ambiental. Mas acho, sim, que devemos reconduzir a questão para que haja também investimentos até com os recursos restantes, que estão bloqueados pelo Ministério, na própria região de origem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, nobres Pares, Sr^a Deputada, imprensa e galerias que nos assistem, para apresentar algumas proposições:

1º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a isenção das taxas de consumo de energia elétrica e água, das creches, asilos, entidades filantrópicas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos da cobrança das taxas de consumo da energia elétrica e água, as creches, os asilos e as entidades que trabalham exclusivamente com pacientes do câncer, da AIDS-Síndrome de Deficiência Imunológica Adquirida e na recuperação de dependentes de drogas e alcoólatras, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Somente terão direitos ao disposto no *caput* deste artigo, as creches, os asilos e as entidades que comprovadamente mantenham atendimentos gratuitos e filantrópicos.

Art. 2º As creches, asilos e as entidades dispostas no Artigo 1º deverão se cadastrar junto às companhias de operação e distribuição de energia elétrica e água, apresentando todos os documentos de instituição jurídica e certidão expedida pelo Juiz da Vara especializada, certificando da condição de filantropia.

Art. 3º As instituições em epígrafe deverão ser detentoras de leis de utilidades públicas municipal e estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a corrigir e reparar uma distorção de ordem social em nosso Estado, que há muito vem prejudicando e colocando em risco o funcionamento de entidades voltadas exclusivamente para o atendimento gratuito, voluntário e filantrópico, de famílias e pessoas carentes. Como é o caso das creches, que recebem diariamente crianças abandonadas, em sua maioria bebês; dos asilos, que acolhem os idosos, que às vezes chegam doentes e em final de vida - em ambos os casos, todos são seres humanos desprovidos da sorte, pobres e desprezados pela própria família -; e das entidades que trabalham gratuitamente e exclusivamente com pacientes portadores de doenças malignas, como AIDS e câncer, com exceção de alguns casos tipos, com usuários e dependentes de drogas e com alcoólatras, todos pessoas discriminadas e marginalizadas pela família e pela sociedade, e penalizadas pela omissão e descaso do Poder público.

Estas instituições estão praticamente tendo que fechar as portas em face das elevadas e excessivas cobranças de taxas, emolumentos e impostos, além dos caríssimos encargos sociais adotados no Brasil, impossibilitando o encontro financeiro das despesas e receitas, ficando mais prejudicadas pela falta de ajuda financeira e de uma política social do governo, voltada a atender as classes mais necessitadas e carentes.

Elas simplesmente fazem os serviços e as obrigações institucionais do Estado e, por serem filantrópicas, ou seja, sem recursos próprios, sobrevivem apenas de pequenas contribuições da sociedade, que estão aquém das necessidades mais prementes e dos elevados custos de funcionamento, tendo como consequência grave o abandono deste trabalho divino, caridoso e de grande ajuda na recuperação dos seus internos, que voltam a sonhar e conviver em famílias, que é a base de toda sociedade, com o amor, o carinho e a dignidade, recuperando a auto-estima e a própria cidadania.

Isto posto, queremos chamar a atenção e mostrar ao Governador do Estado que antes de opor vetos a este projeto de lei, ele deve ver e analisar seu alto alcance social, sua abrangência, além disso, tomamos por base o Art. 151, parágrafo único, da Constituição Estadual, que nos dá a prerrogativa de apresentarmos esta proposição, mostrando que o Poder Legislativo está atento a esta nobre causa, aprovando e colocando à disposição da sociedade e das instituições acima epigrafadas um aliado forte e com uma sustentação legal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

2ª) **INDICAÇÃO:** Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com o fornecimento de um veículo, tipo ambulância, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e com um lugar apropriado para acomodar um profissional da área de saúde, a fim de acompanhar os pacientes, no Município de Nova Mutum.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91, deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde,

mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências que culminem com o fornecimento de um veículo, tipo ambulância, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e com um lugar apropriado para acomodar um profissional da área de saúde, a fim de acompanhar os pacientes, no Município de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação está embasada nas várias e justas reivindicação que temos recebido de todos os segmentos organizados do Município de Nova Mutum, principalmente da Câmara Municipal, que tem em seus edis, pessoas comprometidas com o bem público e que são os legítimos representantes de sua gente.

Portanto, fazemos um apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que olhem com mais atenção e carinho para este grave problema, que não é só um problema de saúde, mas também um problema de ordem social, e viabilizem com a maior urgência possível o fornecimento de um veículo tipo ambulância, instrumento prioritário e de grande clamor da população do Município de Nova Mutum, com o aparelhamento necessário ao atendimento de primeiros socorros, e que possua um lugar apropriado e em condições de acomodar um enfermeiro, um agente de saúde, um médico, ou qualquer outro profissional da área de saúde, para fazer o acompanhamento do paciente enquanto ele estiver dentro da ambulância.

Esclarecemos, ainda, que a ambulância que atualmente desempenha, ou tenta desempenhar, as funções de socorrer as pessoas necessitadas em Nova Mutum, não está mais em condições de uso, está aquém das necessidades e prioridades, e não suporta a instalação de qualquer tipo de equipamento indispensável ao atendimento emergencial, não estando, portanto, condizente com a realidade progressista e de desenvolvimento daquele município.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

3ª) INDICAÇÃO: Indico ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências no sentido de determinar a reforma geral do prédio onde está instalada a Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, no Município de Cuiabá.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia aos Exmºs Srs. Secretário de Estado de Infra-estrutura e Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se adotar providências no sentido de que sejam autorizados os serviços de reforma geral do prédio onde está instalada a Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, no Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A atual situação de deteriorização e de calamidade em que se encontra o prédio onde está instalada a Delegacia Especializada da Infância e da Juventude é algo bastante preocupante, em virtude da importância desta delegacia no combate à delinquência juvenil em nossa Capital, que vem crescendo alarmantemente, levando ao terror, ao desespero e à intranqüilidade da nossa sociedade.

Por ser uma delegacia especializada na atuação junto ao menor de idade, ela requer aparelhamento específico, profissionais qualificados, especializados e treinados para desenvolverem estas funções, além de um local condizente com o atendimento destes menores, o que não está ocorrendo aqui em Cuiabá, tendo em vista a precariedade das instalações físicas e estruturais do prédio.

Providências urgentes têm de ser adotadas no sentido de fazer a reforma geral do prédio, que necessita de reparos na estrutura de alvenaria, na parte hidráulica, sanitária e elétrica, com substituição de telhas e vigas, colocação de móveis, consertos e substituição de alguns, reparo no piso, calçamento e pintura total.

Este é um investimento que está perfeitamente ao alcance do Governo do Estado, falta, sim, boa vontade e melhor gerenciamento, principalmente por parte do Secretário de Estado de Segurança Pública, que vive reclamando da falta de estrutura, tanto física como humana, e de melhor aparato da sua Pasta, contudo, sequer consegue ver a situação vivida pela Delegacia Especializada da Infância e da Juventude.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências no sentido de autorizar a criação e imediata instalação da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Primavera do Leste.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de adotar providências no sentido de autorizar a criação e imediata instalação da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, no Município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

Primavera do Leste é sem dúvida o Município que mais se desenvolve no Estado de Mato Grosso. Com uma política progressista, uniu a força de trabalho de sua gente com um sistema organizacional que se vê nas grandes cidades, ordenando e vivendo harmoniosamente com a política partidária e administrativa. Porém, como tudo tem seu preço, este crescimento rápido trouxe para o município vários problemas estruturais, principalmente de ordem social, como, por exemplo, a criminalidade.

Pode-se verificar na cidade ocorrências policiais de todos os graus e gêneros, em que os envolvidos são crianças ou adolescentes, jovens que, sem estrutura familiar, estão se perdendo por caminhos errados devido à falta de um órgão ou um departamento que atue

especificamente junto a eles, com orientação básica de sobrevivência, e trabalhando o lado psicológico dos menores. Hoje em dia, cidades do interior do Estado que não possuem uma delegacia especializada para atender as ocorrências que envolvem crianças ou adolescentes, colocam a polícia civil ou militar frente ao caso, o que só piora a situação, em face de os mesmos não possuírem nenhuma especialidade ou treinamento específico para exercer estas funções.

Isto posto, queremos nos incorporar aos gritos de socorro emitidos por todos os segmentos sociais, comerciais e políticos, que clamam por mais infra-estrutura do segmento segurança pública estadual em Primavera do Leste, onde o grande anseio da população é a implantação imediata de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, com profissionais gabaritados, treinados, preparados e que trabalhem na educação dos jovens delinquentes, sem repressão, mostrando os seus direitos e seus deveres, preparando-os e encaminhando-os para um mundo melhor, sem violências e longe das drogas.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a urgente necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de pavimentação asfáltica, bem como a construção de pontes de concreto na rodovia estadual MT-450, que liga a BR-364/163 a BR-070, próximo ao Posto Fiscal no Município de Campo Verde.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de pavimentação asfáltica, bem como com a construção de pontes de concreto na rodovia estadual MT-450, que liga a BR-364/163 a BR-070, próximo ao Posto Fiscal no Município de Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

A MT-450 tem uma importância muito significativa para o Município de Campo Verde por ser a menor distância entre a BR-364/163 e a sede do município, além de estar cercada de pequenas e médias propriedades rurais, responsáveis pela produção de soja, milho, sorgo, algodão, etc., tendo como destaque os hortifrutigranjeiros que abastecem toda a região e até esta Capital.

Como se nota, a MT-450 é plenamente viável economicamente, merecendo há muito tempo a sua completa pavimentação asfáltica, com pontes novas de concreto, diminuindo o trajeto entre a BR-364/163 e a BR-070, próximo ao Posto Fiscal de Campo Verde, em aproximadamente vinte e oito quilômetros, evitando o acesso pelo trevo do Colégio Agrícola de São Vicente, o que fatalmente diminuirá o fluxo pesado de veículos na BR-364/163, além de se constituir em mais uma saída emergencial para outras regiões e uma oportuna via para o escoamento da safra de grãos, que é a fonte principal de riqueza de Campo Verde.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

E, também, Sr. Presidente, porque o Governador fez uma promessa de campanha no Município de Jaciara, no Vale de São Lourenço, apresento esta outra indicação:

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de pavimentação asfáltica, bem como a construção de pontes de concreto na rodovia estadual MT-457, que liga a BR-364/163 ao terminal turístico da Cachoeira da Fumaça, no Município de Jaciara.

Fundamentado no que dispõe a Resolução nº 18/91 deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de adotar providências que culminem com os serviços de pavimentação asfáltica, bem como com a construção de pontes de concreto na rodovia estadual MT-457, que liga a BR-364/163 ao terminal turístico da Cachoeira da Fumaça, no Município de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

Jaciara é hoje praticamente um pólo de desenvolvimento, englobando municípios importantes como Juscimeira, São Pedro da Cipa, Dom Aquino, Campo Verde, Poxoréo, Primavera do Leste e outros, indiretamente, que por força da BR-364/163 estão interligados de algum modo. Apesar de sua importância na economia do Estado, Jaciara há muito vem sofrendo com o descaso e o pouco investimento público estadual, notadamente no que se refere ao turismo, apesar de toda a sua potencialidade.

Em toda aquela região existem lugares belíssimos, lindas cachoeiras, grutas, águas quentes, flora e fauna protegidas e intocadas, que são dádivas divinas, inenarráveis e sequer imagináveis pelo ser humano.

Tudo isto pode ser usado e explorado pelos homens, desde que obedecidas as leis de proteção ambiental, com um trabalho voltado para o conhecimento, estudos e admiração daqueles que sabem desfrutar e distinguir o belo e viverem a natureza.

Pois bem, esta pouca explanação é somente para mostrar a todos o grande potencial turístico que tem o Município de Jaciara, com um manancial hídrico invejável, em que se destaca a exuberante e imponente Cachoeira da Fumaça, fonte de admiração de pessoas oriundas do Brasil inteiro, já conhecida e propalada internacionalmente. A globalização de tudo isso é dinheiro vivo para os cofres públicos, ávidos por receitas para sanar seus problemas financeiros.

Então, nada mais justo do que o Governo Estadual acatar esta Indicação e priorizar a pavimentação asfáltica e a construção de pontes de concreto na MT-457, que é um trecho não muito longo, fácil de ser executado e que facilitará o acesso e a explosão turística da região e da Cachoeira da Fumaça, proporcionando o retorno de todos os investimentos aplicados pelo Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Frente ao exposto, pedimos a unanimidade dos nobres Pares desta Casa para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Gostaria também de pedir ao Deputado Gilney Viana para marcarmos uma Audiência Pública o mais urgente possível. A cada dia que nós deixamos passar, Deputado Gilney Viana, são dez mil quilos de pescado que vão embora do nosso Rio Cuiabá. Daqui a uns dias nós vamos ficar com o anzol e não vai sair mais nenhum peixinho, não vai vir mais nenhum turista. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, imprensa, servidores desta Casa, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar algumas proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde, a necessidade de aquisição de uma ambulância para o Município de Nova Mutum.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde, mostrando a urgente necessidade de aquisição de uma ambulância para o Posto de Saúde do Município de Nova Mutum, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e que possua condições de acomodar técnicos para acompanharem os pacientes residentes na zona rural ou na zona urbana, mas em locais distantes do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma comunidade com sérias dificuldades no atendimento à área de saúde. Este atendimento torna-se mais difícil ainda com a inexistência de, pelo menos, uma ambulância equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e que possua condições de acomodar técnicos para o acompanhamento de pacientes até a sede do município ou a outros centros de saúde mais avançados.

Diante do exposto, necessário se faz que se adquira pelo menos uma ambulância para o Município de Nova Mutum.

Espero, nobres Pares, contar com a compreensão de V. Ex^{as} no sentido de aprovar a presente Indicação de minha autoria.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2ª) INDICAÇÃO: Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de se adotar providências para que seja efetivo o patrulhamento realizado pela Polícia Militar no Bairro Residencial Paiaguás.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório

ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências para que seja efetivo o patrulhamento realizado pela Polícia Militar no Bairro Residencial Paiaguás.

JUSTIFICATIVA

Diante da solicitação dos moradores do Bairro Residencial Paiaguás, estamos apresentando esta Indicação.

Temos conhecimento da intensa onda de violência que vem acontecendo todos os dias na Grande Cuiabá. A população anda aterrorizada e insegura, tanto durante o dia quanto à noite, tendo em vista que não tem hora para acontecer um crime atrás do outro neste bairro.

O Residencial Paiaguás vem crescendo muito, então, é inevitável que cresça também o número de crimes. A ausência de um patrulhamento da Polícia Militar deixa os bandidos muito à vontade para praticar roubos, assassinatos, estupros e o que lhes convier no momento.

Já que essas famílias não têm condições de mudar de bairro para fugir do perigo, devemos oferecer a elas condições de viver com tranqüilidade dentro de suas limitações.

Espero, nobres Pares, contar com a compreensão de V. Ex^{as} no sentido de aprovar a presente Indicação de minha autoria

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

3^a) EMENDA ADITIVA:

Emenda aditiva ao Projeto de Lei n^o
65/99.

Adita um Artigo ao Projeto de Lei n^o 65/99, com a seguinte redação:

“Art... Ao pagamento do IPVA referente ao exercício de 1999, efetuado em cota única até a data do vencimento, assegura-se redução de 40% (quarenta por cento) do valor do imposto para veículo movido a álcool”.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

Sr. Presidente, vou falar sobre um assunto que é bastante delicado, mas eu acho que esta Casa tem que começar a pensar. Até não sabemos como é que vamos seguir, mas eu sempre tenho dito que aqui é a Casa do pensamento.

Está surgindo hoje no Estado de Mato Grosso um fato que tem trazido até humilhação àqueles menos favorecidos, àqueles que precisam seguir uma religião, tanto nas igrejas evangélicas como nas igrejas católicas, onde se observa que há também abusos.

Eu estava assistindo a uma missa, dia 24, numa igreja bastante humilde, quando foi falado bruscamente para os que ali estavam: “Aquele que não pagar sua mensalidade, será proibido de vir à igreja”.

Está ficando doído isso! E as pessoas humildes, a única oportunidade que elas têm é ir à igreja, mas hoje elas estão se sentindo até envergonhadas, porque chegam lá e não podem pagar.

Falam das igrejas crentes, mas eu acho que isso está generalizado. Eu acho que nós temos que começar a pensar nisso, está-se desembolsando... Estamos sentindo isso. Tem empregada doméstica que já teve sua bicicleta tomada, comprou a bicicleta para poder ir ao emprego e o pastor tomou a bicicleta dela, porque ela não conseguiu pagar o dízimo.

Está ficando um pouco sério esse negócio, e eu acho que nós temos que olhar para esse lado, porque a sociedade não pode ser espoliada dessa maneira. Nós sabemos que orar a Deus é o nosso dever, mas pagar o preço que nós estamos pagando, que a sociedade humilde está pagando... Porque as palavras são taxativas!

Nós tínhamos respeito pela Igreja Católica, porque ela “corria a sacolinha” calada, mas agora está exigindo também. Os outros exigem - e usam palavras taxativas - ainda o percentual. Querem saber da empregada doméstica: “Quanto você ganha?”, e se ela não chega lá com o percentual certinho, podem crer que vão tomar até alguns objetos dela. Está ficando difícil essa situação e eu acho que esta Casa tem que se levantar...

Eu estou apresentando também um Projeto de Lei pelo qual passa a ser responsabilidade das universidades se os alunos fizerem trote dentro da área escolar. É responsabilidade das universidades! Elas não podem aturar esse tipo de vandalismo.

(O REFERIDO PROJETO DE LEI DEIXA DE SER TRANSCRITO POR NÃO TER SIDO ENTREGUE PELO AUTOR.)

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Amador Tut que o seu tempo encontra-se esgotado.

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra porque em seu pronunciamento o Deputado Gilney Viana citou o meu nome, ao dizer que eu estaria apoiando um crime ambiental, quando ele se referiu ao assentamento do Governo Dante de Oliveira, que é um “mega-assentamento”, como ele diz.

Sábado passado, Sr. Deputado, eu acompanhei a solenidade de entrega não só dos cinco veículos, mas também da ordem de serviço para uma equipe de aproximadamente vinte pessoas fazer um levantamento topográfico da área - e vai participar desse levantamento a equipe da FEMA, da EMPAER, do INDEA, do próprio IBAMA, que está acompanhando tudo. O Governador está já com essa preocupação de preservação da área dos mananciais, dos rios, enfim, da reserva ambiental, de acordo com a Lei Ambiental.

E crime, no meu ponto de vista, Deputado, é ver lá milhares de pais de família que estão precisando trabalhar para dar o sustento a seus filhos - e aquelas terras são muito boas... Este sim é o crime, nós sermos omissos com aquelas famílias que estão lá debaixo de barracos. E V. Ex^a chegou a falar em atender só cinqüenta famílias lá. Não, V. Ex^a está muito enganado. Se nós formos atender aquelas famílias, Deputado Jair Mariano e Deputado Pedro Satélite - que é conhecedor da realidade e esteve lá no sábado... O Deputado Pedro Satélite comprovou que tem milhares de famílias dependendo de um pedaço de terra! E eu acredito que esse projeto, esse assentamento do Governo será um assentamento modelo no Estado e vai, realmente, acomodar essas famílias que estão precisando produzir.

Eu sei que a Lei Ambiental atinge diretamente a nossa região, mas eu tenho certeza de que com a luta dos companheiros que defendem o crescimento e com a expansão agrícola do Estado de Mato Grosso, nós vamos consolidar aquilo lá sem agredir o meio ambiente. E quero só ressaltar novamente que nós temos que fazer com que o IBAMA devolva esse dinheiro do reflorestamento, das guias de reflorestamento, sobre tudo que é tirado pelos madeireiros. E nós também vamos fazer o reflorestamento para compensar o desmate que o agricultor vai fazer naquele assentamento na Gleba Divisa. Essas eram as minhas ponderações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar duas Indicações:

1^a) Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato grosso, Dr. Hilário Mozer, indicando a urgente necessidade de construir um posto policial no Bairro Ribeirão da Ponte, atrás da fábrica AMPERCO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Ribeirão da Ponte encontram-se apavorados com a falta de segurança, por este motivo reivindicam a instalação de um posto policial, e o seu funcionamento o mais breve possível. Tomadas essas providências, certamente a comunidade terá um pouco de tranqüilidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

2^a) Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato grosso, Dr. Hilário Mozer, indicando a urgente necessidade de construir um posto policial no Bairro Cidade Alta de Nossa Senhora Aparecida - São Mateus, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro encontram-se apavorados pela falta de segurança. Os roubos, homicídios e arrombamentos estão fazendo parte do cotidiano das pessoas que ali residem.

Com a construção e o funcionamento do posto policial, certamente os moradores terão um pouco de tranqüilidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1999.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

E para entregar também à Mesa Diretora um documento do Movimento Popular Pela Revogação dos Aumentos do ICMS e do IPVA, que já entregou alguns milhares de assinaturas e hoje nós entregamos mais quatro mil assinaturas vindas dos Municípios de São José dos Quatro Marcos, Nortelândia, Juína, Rondonópolis, São Pedro da Cipa, Cuiabá e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Várzea Grande - com mais essas quatro mil, estamos beirando dez mil assinaturas que chegam a esta Casa.

E nós vamos nos pronunciar num outro momento, porque agora só temos três minutos, do Pequeno Expediente e nós queremos falar sobre a nossa participação no Tribunal da Dívida Externa, representando a Assembléia Legislativa. Nós estivemos lá segunda-feira, anteontem, e o Tribunal termina no dia de hoje. Nós não estaremos, é óbvio, presente nas conclusões, mas tão-logo elas sejam recebidas - nós já temos o que foi tratado nos dias 23 e 27 -, nós estaremos apresentando um relato a este Plenário. Está sendo uma promoção da CNBB, Caritas, CONIC, SESI, CMP, MST e IAPI. E ainda contou com a presença do Sindicato dos Economistas, CORECON, e do Sindicato dos Engenheiros. Nós temos que falar sobre a composição deste júri popular, sobre a instalação da Mesa de abertura e dos depoentes.

Na manhã de ontem o Coordenador foi o Ministro Luís Vicente Cernicchiaro, do Superior Tribunal de Justiça - ele que coordenou o evento ontem pela manhã -, e os depoentes foram o Sr. François, da Universidade de Louvan, da Bélgica; o Sr. Anselmo Lee, da Coréia do Sul; o Sr. Roger Willianson, da Grã-Betanha; e houve um depoimento gravado também, de Noam Chomsky. A partir das 14:00 horas o Coordenador foi o Sr. Raimundo Faoro, com a participação de vários depoentes: a Sr^a Tânia Barcelar, a Professora Maria da Conceição Tavares, etc. E houve também o depoimento, feito em telão, do Ministro Malan, do Sr. Hermínio Fraga e do Professor Reinaldo Gonçalves, da UFRJ, mas nós falaremos posteriormente a respeito. Muito obrigada.

O Sr. Benedito Pinto - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu solicitei a palavra, pela Ordem, para requerer cópia desta Ata, especialmente do pronunciamento do Deputado Amador Tut a respeito da sua grande preocupação com as igrejas, para que eu possa fazer uma análise e, se possível, distribuir nas igrejas católicas e evangélicas para que o pessoal tome conhecimento da preocupação do ilustre Deputado Amador Tut.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência defere o pedido de V. Ex^a e o encaminha à Assessoria para as devidas providências.

Sobre a mesa, emenda de autoria das Lideranças Partidárias:

EMENDA MODIFICATIVA:

“Emenda modificativa ao Art. 7º do Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, referente ao IPVA.

O Art. 7º do Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.’

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 28 de abril de 1999.

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS”

E, ainda, uma Emenda de autoria do Deputado Joaquim Sucena:

“Adita artigo ao Projeto de Lei n°
65/99, Mensagem n° 05/99, do Poder
Executivo, renumerando os demais.

‘Art... A tabela atual, utilizada para os cálculos do IPVA dos carros usados,
deverá sofrer uma desvalorização de 10% para os veículos populares e utilitários.

Parágrafo único Deverá ser republicada nova tabela com valores já
atualizados.’

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1999.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PTB”

Convido o Deputado Riva para reassumir a Presidência.
(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande
Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE). Com a palavra, o
nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para
a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE). Com a
palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, primeiramente eu quero dizer
aos meus colegas Deputados que lá no Município de Rondonópolis um vereador do PSDB
filou-se ao PMDB. Nós temos, hoje, oito vereadores na Câmara Municipal de Rondonópolis!
Isso é um ponto positivo!

Neste final de semana nós estaremos filiando, Deputados Silval Barbosa e
Joaquim Sucena, três vereadores do PTB ao PMDB! Pela avaliação que eu tenho, vamos filiar
na região Sul treze vereadores no PMDB nesses próximos dias! A maioria era do PTB, mas
tem também do PSDB e do PDT.

Agora, o que eu avalio em tudo isso, Sr. Presidente, é o seguinte: há um
descontentamento! Há um descontentamento! O PTB, com essa posição dúbia no Estado de
Mato Grosso, está comprometendo o seu Partido, as suas lideranças estão comprometendo o
Partido. Esta semana filiamos um vereador do PTB em Poxoréo. Vamos filiar dois vereadores
do PTB em Jaciara. Essa postura dúbia do PTB está comprometendo a história de vida do
Partido. Aliás, Getúlio Vargas deveria levantar do seu túmulo para dar um rumo nesse
Partido.

Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que em Rondonópolis um vereador do PSDB
filou-se ao PMDB porque não estava satisfeito com o PSDB. Nós vamos filiar treze vereadores
lá na região Sul. Estive em Tangará da Serra, dois vereadores vão se filiar.

Agora, eu pergunto: tem algum vereador do PFL que queira se filiar ao
PMDB? Não! Do PT? Não! Por quê? Porque a postura política do PFL, a postura política do
PT, é a postura política que a base quer! É uma postura política decente, coerente!

E aí eu quero respeitar o PFL, porque não existe um vereador do PFL, na
região Sul, que queira se filiar ao PMDB. E nós entendemos que é por causa das lideranças,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Deputado Emanuel Pinheiro, V. Ex^a que é Líder do PFL aqui. Quando um Partido tem uma postura, nós realmente respeitamos.

Eu quero dizer também que o Deputado Moacir Pires, eu e o Deputado Federal Wilson Santos fomos na MT-358, entre Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, com os Prefeitos Jaime Muraro e Sony Rossi.

Senhores, a região é a maior produtora de soja do Brasil e aquela região não tem estradas! As estradas, V. Ex^{as} podem ver aqui...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO EXIBE UM EXEMPLAR DO JORNAL *DIÁRIO DE CUIABÁ* AO PLENÁRIO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...buraco puro! V. Ex^{as} podem ver no jornal *Diário de Cuiabá*, buraco puro! As carretas se deslocam a dez quilômetros por hora!

Está aí o Deputado Moacir Pires, ele pode falar! Nós vimos carros capotados na estrada, nós vimos carretas quebradas, e o povo está desesperado! Nós parávamos nos locais e víamos, realmente, uma verdadeira calamidade na MT-358. Já fomos na MT-100, MT-130, MT-270, MT-358, e pretendo visitar todas as rodovias estaduais e denunciar o descaso do Governo do Estado, principalmente com uma região tão rica, produtora de soja, para mostrar o que a região está oferecendo para este Estado e o que está tendo de retorno. É um verdadeiro descompromisso do Governo do Estado com as questões públicas, um verdadeiro descompromisso do Governo do Estado com as estradas.

Eu não falo nada aqui! As fotografias estão aqui para os Senhores verem a situação por que hoje passam as estradas do Estado de Mato Grosso. O Deputado Moacir Pires pode nos dizer muito bem.

Sr. Presidente, colegas Deputados, eu quero aqui cumprir o meu horário da forma correta, quero cumprir o Regimento Interno, assim, termino a minha fala dentro dos cinco minutos.

O Sr. Silval Barbosa - Pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Eu agradeço ao colega Deputado Zé Carlos do Pátio e informo ao nobre Deputado Silval Barbosa que ele está inscrito, pela Liderança, nas Explicações Pessoais.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, com a vênua do Deputado Emanuel Pinheiro, que é o Líder das Oposições, eu pediria a V. Ex^a a suspensão da Sessão por dez minutos, porque em relação a essa matéria do IPVA, que está na Casa, a Oposição quer apresentar duas Emendas, para que ela esteja apta a ser colocada na Pauta da Ordem do Dia.

Então, com a vênua do Deputado Emanuel Pinheiro, eu pediria a V. Ex^a que submetesse à apreciação dos colegas o nosso pedido de suspensão da Sessão por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE - De plano, eu suspendo a Sessão por entender legítimo o Requerimento.

Está suspensa a Sessão por dez minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 10:01 HORAS E REABERTA ÀS 11:58 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RENE BARBOUR.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão e, de ofício, prorrogo-a por uma hora, suspendo-a novamente por mais dez minutos.

Está suspensa a Sessão.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 11:58 HORAS E REABERTA ÀS 12:04 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios a serem observados no pagamento do IPVA referente ao exercício de 1999. Com emendas de autoria dos Deputados Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Amador Tut, dos Deputados da Bancada do PMDB e de outros.

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, tenho em meu poder uma emenda ao Projeto do IPVA, assinada pela quase totalidade dos Deputados presentes aqui.

Eu acho que deveria prevalecer o consenso, já que quase a totalidade dos Deputados pretende votar esse Projeto de Lei com essas duas emendas, as quais passo a ler:

“Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99.

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, o seguinte artigo:

‘Art... Fica prorrogado até o dia 15 de maio do corrente ano o prazo para pagamento de IPVA dos meses já vencidos de 1999, com os benefícios da lei.’

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.”

E a outra emenda, Sr. Presidente:

“Adita dispositivo ao Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99.

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 65/99, Mensagem nº 05/99, o seguinte artigo:

‘Art... O Poder Executivo reduzirá em 5% (cinco por cento) o valor venal dos carros de passeio e utilitários de fabricação nacional.

Parágrafo único O Poder Executivo procederá às medidas cabíveis, inclusive à republicação das tabelas para atendimento do disposto no *caput*.’

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.”

Eu faria um apelo aos Srs. Deputados, Sr. Presidente, para que nós aprovássemos esta matéria ainda nesta Sessão, agora que está em tramitação, porque a população nos cobra. Como Líder do Governo, eu estou sendo cobrado, permanentemente, pela população, pela imprensa. Nós temos tudo hoje, inclusive o apoio da Deputada Serys Slhessarenko - parece que ela vai nos dar apoio para aprovarmos esse tão polêmico IPVA.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

A Srª Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Antes de conceder a palavra, pela Ordem, à Deputada Serys Slhessarenko, eu solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que junte as emendas ao Projeto de Lei em apreciação.

Com a palavra, pela Ordem, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, considerando que tramita nesta Casa, já cumpriu Pauta e está em regime de urgência urgentíssima um Projeto que reduz o aumento do IPVA, de nossa autoria, e considerando que o Projeto de Lei encaminhado pelo Governo acaba de chegar nesta Casa, em regime de urgência, nós requeremos inversão de Pauta na votação, porque acreditamos que o nosso Projeto tem preferência na votação, tendo em vista que ele já tramitou, já cumpriu Pauta, e está em regime de urgência urgentíssima.

O SR. PRESIDENTE - Indefiro o pedido, baseado nos Artigos 42, § 7º, e 41 da Constituição Estadual, segundo os quais só tem preferência as matérias com regime de urgência no caso de vetos. Neste caso, a Pauta estando sobrestada pelos vetos, só tem preferência matéria com origem no Poder Executivo.

Nós temos em tramitação uma matéria de autoria das Lideranças Partidárias, a qual V. Ex^a, Deputada Serys Slhessarenko, também assinou, que também estende essa preferência às matérias de origem do Poder Legislativo. No entanto, enquanto não for aprovada essa matéria, só há preferência para matéria de iniciativa do Poder Executivo.

O Sr. Gilney Viana - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, permita-me fazer uma outra Questão de Ordem que pretende abordar o assunto, mas sob outro ângulo. Eu pediria vênua a V. Ex^a, no sentido de não considerar que isso seja da mesma natureza de uma Questão de Ordem, embora o assunto seja o mesmo, o mérito da questão seja o mesmo.

Em verdade, existe o Projeto de iniciativa do Governo, que reduz em 30%, dá desconto de 30% sobre o valor do IPVA, e existe o Projeto de autoria da Deputada Serys Slhessarenko que implica em rebaixar o valor do IPVA que foi estabelecido numa lei anterior, votada no dia 30.12.98. No mérito, os Projetos tratam exatamente da mesma coisa, então, eu requero a V. Ex^a que seja apensado, para apreciação conjunta, o Projeto da Deputada Serys Slhessarenko ao Projeto de origem governamental.

O SR. PRESIDENTE - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa que nos traga o Projeto de autoria da Deputada Serys Slhessarenko. E informo à Deputada Serys Slhessarenko que em função da matéria, como bem frisou o Deputado Gilney Viana, ser semelhante, correlata, nós deferimos o pedido do Deputado Gilney Viana.

Passamos as matérias para a Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer, incluindo, neste caso, com legitimidade, a presente matéria.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Eu convoco o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento, para convocar o Relator e, reunidos em Plenário, exarar o Parecer.

Portanto, a matéria já se encontra em poder da Comissão de Constituição e Justiça, que neste momento encontra-se reunida em plenário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, como o Projeto da Deputada Serys Slhessarenko já tem Relator designado, nós vamos designar o Deputado Carlos Brito para relatar a Mensagem do Governo.

Solicito a suspensão da Sessão por dez minutos, para que nós possamos nos reunir e exarar Parecer.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência concede a suspensão, mas orienta que o Parecer deverá ser exarado da tribuna desta Casa, em função de estar sendo dado em plenário. E, ainda, consulto a Comissão sobre a necessidade de suspensão (PAUSA)...

Por unanimidade, a Comissão opta pela suspensão. Está suspensa a Sessão por dez minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 12:14 HORAS E REABERTA ÀS 12:19 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, para uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, a Oposição nesta Casa está apresentando algumas emendas e nós queremos discutir. Inclusive, eu pedi destaque na votação dessas emendas.

Conversando com os nossos Líderes - e o Deputado Emanuel Pinheiro me autorizou -, eu solicito que a votação desta matéria sobre o IPVA seja feita na Sessão noturna, exatamente para dar tempo de articularmos, inclusive, uma discussão maior sobre essas emendas.

Então, solicito a V. Ex^a que coloque na Pauta da Sessão noturna a votação desse Projeto.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Em função da exigüidade do tempo, mesmo havendo matéria na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram à presente Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem Filiação Partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho.

Antes de encerrar a presente Sessão, comunico a próxima para hoje à noite, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999, ÀS 08:00
HORAS.

Revisada por Ana Lúcia Bigio.